

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 04/ 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **HIGIENE/LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Janeiro de 2026.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04/2026
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
5	MARACANAÚ: 07 01 /26
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 /01 /26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
01	LUVAS VINIL DE SILICONE CX C/ 100 "G"	CX	04			
02	DESINFETANTE 2L CX C/6	CX	08			
03	ÁGUA SANITÁRIA P USO DOMÉSTICO 2% A 2,5% CX C/12	CX	5			
04	VASSOURA SEM CABO	UND	6			
05	SACO DE BOBINA 50X70	ROLO	6			
06	SACO LIXO PRETO RESISTENTE 100L	KG	04			
07	SACO LIXO PRETO RESISTENTE 150L	KG	04			
08	SACO LIXO PRETO 60 L PCT C 100	PCT	08			
09	PAPEL FILM ROLO 28CMX300M	ROLO	02			
10	SABÃO EM PÓ 500G	UND	20			
11	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/16 PCT	FARDO	08			
12	ESPONJA FIBRAÇO	UND	10			
13	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5L NEUTRO	GALÃO	04			
14	AROMATIZANTE AMBIENTE 432ML	UND	06			
15	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PC C/100	PCT	06			
16	DETERGENTE NEUTRO 500ML CX C/24	CX	05			
17	COPO DESCARTÁVEL 150ML PC C/100	PCT	40			
18	PAPEL TOALHA KIT FOLHA SIMPLES 5000FLS	KIT	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 03

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: